ANÁLISE DE RISCOS DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO, OBJETIVO E ESCOPO

1.1. Esta análise identifica, avalia e trata os principais riscos que possam comprometer o sucesso do Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, e o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios menos perecíveis para atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Palhoça e instituições parceiras em 2027, em consonância com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A contratação contempla 61 gêneros alimentícios e 84 itens sequenciais de disputa em razão do desdobramento de 23 gêneros em cota principal e cota reservada de 10% para ME/EPP, além de 38 itens exclusivos. O valor total estimado é de R$ 7.330.784,00, com julgamento por menor preço por item, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

1.3. O fornecimento ocorrerá sob demanda, em entregas centralizadas no Galpão da Alimentação Escolar, observado o prazo contratual de até 10 dias corridos por ordem, o controle sanitário, as especificações técnicas, a rotulagem, a rastreabilidade e os procedimentos de recusa e substituição previstos no Termo de Referência.

1.4. Foram abrangidos planejamento, seleção dos fornecedores, formalização dos instrumentos, execução, fiscalização, recebimento e transição de abastecimento. A avaliação utiliza o DFD, o ETP, a memória de cálculo de quantitativos, o orçamento consolidado e o TR vigente.

1.5. Este documento é instrumento de gerenciamento administrativo, não substituindo eventual matriz contratual de alocação de riscos. As obrigações das partes são as previstas no edital, na ata, no instrumento decorrente e na legislação aplicável.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO

2.1. Cada evento de risco será registrado com identificação da fase, descrição, causas, consequências, avaliação inicial de probabilidade e impacto, medidas preventivas e de contingência, responsáveis e avaliação do risco residual projetado. Os prazos ou momentos de execução das medidas e as respectivas evidências de acompanhamento encontram-se consolidados no subitem 3.3 desta Análise de Riscos.

2.2. A probabilidade e o impacto foram classificados qualitativamente com base na natureza dos alimentos, na logística de fornecimento, no regime de SRP, na documentação disponível e nos potenciais efeitos sobre a continuidade e a segurança alimentar. As avaliações são prospectivas e devem ser revistas diante de ocorrências concretas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

2.3. Probabilidade

Classificação	Referência	Critério orientativo
Baixa	1	Evento pouco provável, dada a existência de controles e ausência de fatores recorrentes.
Média	2	Evento possível, dependente de fatores de mercado, execução ou rotinas administrativas.
Alta	3	Evento de maior probabilidade, diante de urgência, exposição ou fragilidade já identificada.

2.4. Impacto

Classificação	Referência	Critério orientativo
Baixo	1	Consequência limitada e reversível, sem prejuízo relevante ao abastecimento.
Médio	2	Correção ou atraso relevante, perda parcial, custo administrativo ou impacto em estoques.
Alto	3	Possível dano sanitário, ruptura do abastecimento, ilegalidade ou repercussão financeira grave.

2.5. Nível do risco

2.5.1. A classificação resulta da combinação entre probabilidade e impacto, conforme a matriz da minuta municipal:

Probabilidade / impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa	Baixo	Baixo	Médio
Média	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Crítico

2.5.2. Riscos altos ou críticos devem receber tratamento prioritário; riscos médios, acompanhamento e mitigação proporcional; riscos baixos, controles ordinários. Níveis residuais aqui registrados pressupõem a efetiva adoção das ações preventivas previstas.

2.6. Estratégias de tratamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

2.6.1. Mitigar: reduzir probabilidade ou impacto; evitar: afastar condição geradora; compartilhar: atribuir responsabilidade na forma legal e contratual, quando pertinente; aceitar: tolerar risco residual proporcional e documentado.

2.7. O aparecimento de risco residual alto ou crítico durante a execução deve motivar controles adicionais ou decisão expressa da autoridade competente, sem transferência automática de atribuições aos fiscais.

3. REGISTRO E TRATAMENTO DOS RISCOS

3.1. Quadro-síntese das avaliações

Nº	Evento de risco	Nível inicial	Residual projetado
01	Inconsistência entre DFD, ETP, orçamento, TR e edital	Alto	Médio
02	Dimensionamento inadequado e desabastecimento ou excesso de estoque	Alto	Médio
03	Descompasso entre preços estimados e condições reais da disputa	Médio	Baixo
04	Exigências restritivas ou avaliação técnica subjetiva	Alto	Médio
05	Licitação deserta ou fracassada em itens essenciais	Alto	Médio
06	Inconsistência na exclusividade e nas cotas ME/EPP	Alto	Médio
07	Recusa de formalização ou abandono do fornecimento	Alto	Médio
08	Atrasos e entregas parciais fora da programação escolar	Crítico	Médio
09	Produto, apresentação ou medição incompatível com o item	Alto	Médio
10	Falha sanitária, contaminação ou recolhimento de lote	Alto	Médio
11	Descumprimento de requisitos para dietas especiais e alergênicos	Alto	Médio
12	Validade insuficiente, armazenamento inadequado e desperdício	Médio	Baixo
13	Falhas de fiscalização, recebimento e liquidação da despesa	Alto	Médio
14	Aplicação inadequada de recursos e regras do PNAE	Alto	Médio
15	Lacuna de abastecimento na transição entre instrumentos	Crítico	Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

3.2. Fichas individuais de risco. A classificação residual é estimativa condicionada ao funcionamento dos controles definidos abaixo.

3.3. PRAZOS E EVIDÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO

3.3.1. As medidas preventivas e de contingência serão executadas pelos responsáveis identificados nas fichas individuais, observados os momentos de atuação e as evidências indicados no quadro a seguir, sem prejuízo dos prazos legais e contratuais aplicáveis.

Risco	Momento da prevenção	Momento da contingência	Evidência de acompanhamento
01	Antes da publicação do edital	Assim que identificada a divergência	Versões dos documentos e registros de correção
02	No planejamento e antes das requisições	Quando constatada insuficiência ou excesso relevante	Memória de cálculo e controle de estoques
03	Antes da publicação e durante o julgamento	Diante de erro concreto que afete o preço ou a disputa	Demonstrativo e decisão administrativa
04	Antes da publicação e durante a avaliação das propostas	Quando identificada exigência indevida ou questionamento relevante	TR, avaliação e registros do procedimento
05	Antes da publicação e durante a disputa	Após a constatação de item deserto ou fracassado	Resultado do certame e encaminhamentos
06	Antes da publicação e do cadastramento dos itens	Quando constatada divergência nas cotas	Tabela de itens, edital e registros do sistema
07	Após a homologação e antes do início do fornecimento	Quando constatada recusa ou inadimplemento	Ata, ordens, comunicações e notificações
08	Antes e durante o prazo de cada fornecimento	Quando constatado atraso ou risco de desabastecimento	Ordens, registros de entrega e estoque
09	Na análise da proposta e a cada entrega	Quando identificado produto desconforme	Ficha técnica, rótulo e registro de recebimento
10	Na verificação documental pertinente e a cada entrega	Imediatamente diante de suspeita ou constatação de risco sanitário	Registros de lotes e medidas de segregação
11	Na análise técnica e no recebimento dos itens pertinentes	Imediatamente diante de incompatibilidade com dieta especial	Ficha técnica, rótulo e registros de controle
12	A cada recebimento e no acompanhamento de estoques	Quando identificado produto impróprio ou validade inadequada	Controle de estoque, validade e recusa
13	Antes da primeira entrega e durante recebimento e liquidação	Quando identificada irregularidade na execução ou no atesto	Designações, notas fiscais e registros de fiscalização
14	Antes da utilização dos recursos federais em cada aquisição	Quando identificada aplicação incompatível da fonte de custeio	Classificação do alimento, empenho e fonte de recurso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

15	Durante a licitação e na transição entre instrumentos	Assim que identificada possibilidade concreta de ruptura do abastecimento	Cronograma, vigência das atas e controle de estoques

3.3.2. As medidas de contingência deverão ser adotadas tempestivamente, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência, observadas as competências dos responsáveis e os prazos legais e contratuais pertinentes.

3.3.3. Serão utilizadas, preferencialmente, as evidências já produzidas nas rotinas administrativas, incluindo memorandos, registros do processo, ordens de fornecimento, controles de estoque, termos de recebimento, notas fiscais e notificações, evitando-se a criação de controles duplicados ou desnecessários.

3.3.4. Os prazos relativos ao fornecimento, à substituição de produtos e às demais obrigações da Contratada permanecem aqueles definidos no Termo de Referência, no edital e nos instrumentos decorrentes, não constituindo esta Análise de Riscos instrumento de alteração das condições contratuais.

RISCOS

RISCO 01 – Inconsistência entre DFD, ETP, orçamento, TR e edital	
Fase: Planejamento / seleção do fornecedor	Tratamento: Mitigar / evitar
DESCRIÇÃO — Divergência entre as especificações, quantitativos, unidades, preços ou regras de disputa dos 61 gêneros alimentícios e dos 84 itens licitatórios após o desdobramento das cotas.	
CAUSAS: •Revisões sucessivas sem controle de versão entre os instrumentos. • Reprodução de numeração antiga ou de cláusulas genéricas sem adaptação ao fornecimento de alimentos. • Falta de conferência do edital e dos registros da plataforma eletrônica com o TR aprovado.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Impugnações, retificações e atraso na publicação ou no julgamento.	
2. Disputa por objeto, quantidade ou preço diferente do planejado.	
3. Dificuldade de recebimento e de fiscalização da ata.	

Id	Ação preventiva	Responsável
1	Conferir, antes da publicação, a correspondência entre o TR definitivo, o ETP, o demonstrativo de orçamento e as minutas de edital/ata.	LDA / equipe de planejamento
2	Validar no sistema eletrônico os 84 números, descrições, unidades, preços e vínculos entre cotas.	Setor de Licitações / agente de contratação
3	Utilizar uma versão final controlada dos anexos e da tabela dos itens.	LDA / Setor de Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

Id	Ação de contingência	Responsável
1	Corrigir imediatamente a inconsistência identificada, registrando as alterações e suas repercussões.	LDA / Setor de Licitações
2	Se o edital já estiver publicado, submeter à autoridade a retificação, suspensão ou reabertura de prazo, conforme a materialidade.	Agente de contratação / autoridade competente
RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 02 – Dimensionamento inadequado e desabastecimento ou excesso de estoque	
Fase: Planejamento / gestão da ata	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — A demanda efetiva de 2027 divergir das quantidades estimadas, causando insuficiência de alimentos, excesso de armazenagem ou perdas por vencimento.	
CAUSAS — • Variação de matrículas, frequência escolar, cardápios e consumo durante o exercício. • Desconsideração de estoque físico, saldo de atas anteriores ou sazonalidade. • Ordens emitidas sem monitoramento dos saldos por item e por cota.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Interrupção ou substituição não planejada de preparações do cardápio.	
2. Aquisições urgentes ou produtos parados e sujeitos ao vencimento.	
3. Perda de eficiência administrativa e financeira.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Utilizar a memória de cálculo validada para 2027 (27.563 matrículas estimadas, já incluída a margem de 5%), sem acréscimo genérico adicional.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar
2	Planejar ordens por consumo, cardápio, estoque e saldo da ata, sem obrigação de adquirir todo o quantitativo registrado.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar
3	Acompanhar produtos de maior giro e de validade mais curta para ajustar a programação de entregas.	Nutricionistas / Fiscalização da Alimentação
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Reordenar as requisições e adequar o cardápio por decisão técnica nutricional, preservando o atendimento das dietas especiais.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar
2	Submeter à autoridade medidas legalmente cabíveis de aquisição complementar ou nova licitação, sem ampliação informal da ata.	Gestor / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 03 – Descompasso entre preços estimados e condições reais da disputa	
Fase: Planejamento / seleção do fornecedor	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Alteração de condições de mercado, erro de transposição da pesquisa ou incompatibilidade entre a unidade cotada e a unidade licitada comprometer a economicidade ou a atratividade de um item.	
CAUSAS — • Variações de preço durante a tramitação ou entre regiões e apresentações comerciais. • Confusão entre embalagem e quilograma/litro no orçamento e nas propostas. • Transcrição incorreta de preços unitários e valores totais para o edital ou sistema.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Preço máximo inadequado ou propostas economicamente incomparáveis.	
2. Fracasso de itens ou questionamento da estimativa e da vantajosidade.	
3. Atraso no abastecimento dos gêneros não adjudicados.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Preservar a pesquisa de preços já saneada e o demonstrativo consolidado, verificando somente a transposição dos dados para a plataforma.	LDA / Setor de Licitações
2	Confirmar que as propostas e os faturamentos de bens medidos em kg/L utilizem a unidade do item, independentemente da embalagem.	Agente de contratação / fiscalização
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Diante de erro concreto documentado, corrigir a referência ou a unidade afetada, com motivação específica e os atos procedimentais cabíveis.	LDA / autoridade competente
2	Em item fracassado, examinar propostas e custos e avaliar nova seleção, sem reabrir indiscriminadamente a pesquisa já validada.	Agente de contratação / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa | Impacto: Médio | Nível: Baixo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 04 – Exigências restritivas ou avaliação técnica subjetiva	
Fase: Planejamento / seleção do fornecedor	Tratamento: Mitigar / evitar
DESCRIÇÃO — Exigência documental excessiva ou julgamento não objetivo de rótulos e fichas técnicas restringir a competição ou levar à aceitação de produto desconforme.	
CAUSAS — • Inclusão de atestados, marcas, certificações privadas, amostras ou laudos prévios sem necessidade demonstrada. • Análise de características não previstas na especificação licitada. • Falta de separação entre habilitação do fornecedor e aceitabilidade do produto.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Impugnações, recursos, exclusões indevidas e atraso no certame.	
2. Aceitação de produto inadequado ou rejeição injustificada de proposta.	
3. Restrição desnecessária à participação de fabricantes e distribuidores.	

Id	Ação preventiva	Responsável
1	Manter a dispensa motivada de atestados e amostras físicas; exigir alvará/licença sanitária somente quando legalmente cabível.	LDA / Setor de Licitações
2	Solicitar ao primeiro colocado ficha técnica e imagem de rótulo ou documento equivalente, com análise baseada nos requisitos do item.	Agente de contratação / Nutrição
3	Evitar marcas obrigatórias, POC, laudos prévios ou requisitos extras não previstos no TR.	Setor de Licitações / Nutrição
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Reexaminar a exigência questionada e fundamentar sua manutenção ou correção antes da decisão.	LDA / área técnica / agente de contratação
2	Havendo restrição indevida, recomendar retificação e eventual reabertura de prazo pela autoridade competente.	Agente de contratação / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 05 – Licitação deserta ou fracassada em itens essenciais	
Fase: Seleção do fornecedor	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Um ou mais gêneros alimentícios não receberem proposta válida ou fornecedor habilitado, impossibilitando o registro de preços correspondente.	
CAUSAS — • Baixa atratividade de alguns produtos ou quantitativos por item/cota. • Desajuste entre preço máximo, prazos logísticos e condições de mercado. • Falhas de divulgação ou de cadastramento na plataforma.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Ausência de fornecedor registrado para componente do cardápio.	
2. Necessidade de nova disputa e consumo do estoque de transição.	
3. Pressão para medidas de abastecimento com prazos reduzidos.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Realizar divulgação legal adequada, com descrição e unidade coerentes com o mercado e julgamento por item.	Setor de Licitações / agente de contratação
2	Conferir prazo de dez dias para entrega centralizada, ausência de pedido mínimo e critério de julgamento objetivo.	LDA / Setor de Licitações
3	Monitorar itens de maior impacto no cardápio e estoques disponíveis durante o calendário da disputa.	Coordenação de Alimentação Escolar
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Identificar a causa de cada resultado deserto ou fracassado e avaliar saneamento ou nova licitação por item.	Agente de contratação / LDA
2	Acionar planejamento nutricional de contingência e, se indispensável, avaliar alternativa legalmente fundamentada pela autoridade.	Nutrição / gestor / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 06 – Inconsistência na exclusividade e nas cotas ME/EPP	
Fase: Planejamento / seleção do fornecedor	Tratamento: Mitigar / evitar
DESCRIÇÃO — Aplicação incorreta dos benefícios da LC nº 123/2006 ou do percentual municipal de reserva, por confusão entre os 61 gêneros originais e os 84 itens sequenciais de disputa.	
CAUSAS — • Uso de lista de itens anterior ao desdobramento das cotas. • Duplicidade de quantitativos ou divergência de preços e especificações entre cotas. • Desconsideração da norma vigente na data de publicação do edital e da regulamentação municipal.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Cadastramento incorreto e competição em categoria indevida.	
2. Impugnação, anulação ou retificação da licitação.	
3. Desdobramento que eleve indevidamente o valor global.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Manter a correspondência: 38 itens exclusivos; 23 cotas principais (90%); 23 cotas ME/EPP (10%), sem duplicar demanda.	LDA / Setor de Licitações
2	Confirmar a legislação aplicável à data efetiva da publicação, inclusive eventual alteração do limite de exclusividade.	Setor de Licitações / assessoria jurídica, quando necessário
3	Conferir igualdade de descritivo, unidade e preço unitário entre cada cota principal e reservada.	LDA / agente de contratação
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Corrigir a classificação ou a sequência dos itens no edital e no sistema, antes da disputa, com divulgação adequada.	Setor de Licitações / agente de contratação
2	Após publicação, submeter à autoridade as providências de republicação/reabertura de prazo, quando legalmente necessárias.	Autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 07 – Recusa de formalização ou abandono do fornecimento	
Fase: Seleção do fornecedor / gestão da ata	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Licitante vencedor deixar de formalizar o instrumento ou fornecedor registrado não atender às ordens de fornecimento, inclusive por incapacidade operacional ou financeira.	
CAUSAS — • Proposta sem avaliação adequada do custo logístico e do fornecimento parcelado. • Problemas de estoque, caixa, distribuição ou dependência de fabricante. • Tentativa de revisão informal das condições aceitas na disputa.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Atraso no início do fornecimento ou ausência de produtos registrados.	
2. Elevação de custos administrativos e risco de interrupção de refeições.	
3. Necessidade de nova convocação, contratação ou apuração de responsabilidade.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Estabelecer claramente as condições de formalização, prazo de entrega, quantitativos por ordem e ausência de compra mínima.	Setor de Licitações / setor de contratos
2	Acompanhar tempestivamente homologação, assinatura, disponibilização da ata e início de entregas.	Setor de Contratos / gestor designado
3	Organizar contatos válidos de fornecedores por item e acompanhar confirmação das ordens.	Gestor / fiscalização
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Adotar convocações de remanescentes e demais medidas legalmente cabíveis, segundo a fase e o instrumento.	Agente de contratação / setor competente
2	Instaurar apuração de inadimplemento quando cabível e avaliar solução de abastecimento por instrumento legal apropriado.	Gestor / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 08 – Atrasos e entregas parciais fora da programação escolar	
Fase: Gestão / execução contratual	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — A Contratada não atender, total ou parcialmente, às ordens no prazo de até dez dias corridos, ou entregar fora da janela de recebimento do galpão.	
CAUSAS — • Falta de programação de estoque, falhas de transporte e rotas. • Pedidos concentrados por planejamento deficiente ou comunicação tardia. • Desconhecimento dos horários e do procedimento de descarga centralizada.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Alta \| Impacto: Alto \| Nível: Crítico	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Ruptura de estoque e comprometimento do cardápio.	
2. Sobrecarga da equipe de recebimento e retrabalho logístico.	
3. Necessidade de reposições urgentes e medidas administrativas.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Emitir ordens com antecedência compatível com o prazo contratual, mantendo estoque de segurança proporcional ao consumo.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar
2	Monitorar confirmação e vencimento das ordens; informar endereço e janela de recebimento do galpão.	Gestor / fiscalização
3	Solicitar programação de entrega e comunicar riscos de atraso antes da ruptura do estoque.	Fiscalização / Contratada
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Notificar formalmente o fornecedor e exigir regularização, registrando o atraso.	Fiscal / gestor
2	Diante de atraso ou entrega parcial que possa comprometer o abastecimento, verificar imediatamente os estoques disponíveis, reprogramar a distribuição dos gêneros e, quando necessário, adequar temporariamente o cardápio mediante avaliação técnica da Nutrição, preservando o atendimento das necessidades alimentares especiais.	Coordenação de Alimentação Escolar / Nutrição / Gestor.
3	Submeter à autoridade medidas sancionatórias e alternativa legal de continuidade se o atraso persistir.	Gestor / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 09 – Produto, apresentação ou medição incompatível com o item	
Fase: Seleção / execução contratual	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Apresentação de produto diferente do aceito, substituição não autorizada de marca/fórmula ou divergência entre a unidade licitada (kg/L/unidade/pacote) e o conteúdo líquido entregue e faturado.	
CAUSAS — • Indicação imprecisa de marca, fabricante e gramatura ou volume na proposta. • Confusão entre preço por embalagem comercial e preço por kg/L. • Conferência insuficiente de composição, peso líquido, rótulo e nota fiscal.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Pagamento por quantidade inferior à contratada ou entrega de gênero distinto.	
2. Indeferimento do recebimento e necessidade de substituição.	
3. Prejuízo nutricional, administrativo e financeiro.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Conferir ficha técnica e rótulo do primeiro colocado e registrar a apresentação aceita por item.	Nutrição / agente de contratação
2	Confrontar ordem, nota fiscal e entrega com peso ou volume líquido, sem computar tara/embalagem.	Equipe de recebimento / fiscalização
3	Observar limites de embalagem comercial permitidos e a vedação de troca unilateral de marca/fórmula.	Gestor / fiscalização
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Recusar a parcela desconforme e notificar para complementação ou substituição, nos prazos do TR.	Recebimento / fiscalização
2	Reter a liquidação apenas da parte controversa, preservando eventual parcela incontroversa regularmente aceita.	Fiscalização / setor financeiro

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 10 – Contaminação ou recolhimento de lote	
Fase: Execução contratual	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Entrega ou utilização de alimentos deteriorados, contaminados, infestados, com embalagem comprometida ou provenientes de estabelecimento sem regularidade sanitária exigível.	
CAUSAS — • Armazenamento e transporte em condições de higiene, umidade ou temperatura inadequadas. • Falha de controle do fornecedor, da origem ou do lote. • Inspeção insuficiente de embalagem, conservação e documentação pertinente.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Risco à saúde dos estudantes e interrupção preventiva do uso de lotes.	
2. Recolhimento, descarte e substituição dos alimentos afetados.	
3. Responsabilização sanitária e contratual e repercussão no abastecimento.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Verificar, durante a análise dos produtos e a execução contratual, a documentação de regularidade sanitária legalmente exigível, a identificação dos fabricantes e a origem dos gêneros alimentícios, observadas as exigências de inspeção oficial quando aplicáveis, além de manter procedimento de comunicação e acompanhamento de alertas sanitários.	Nutrição / Fiscalização / Coordenação de Alimentação Escolar
2	Conferir embalagens, odor/aspecto perceptível, condições de veículo, lote e validade na entrega.	Equipe de recebimento / fiscalização
3	Manter registros dos lotes recebidos e comunicação tempestiva de alertas sanitários.	Almoxarifado / gestor
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Suspender imediatamente a distribuição e o uso dos produtos pertencentes ao lote suspeito, providenciando sua segregação e identificação. Caso existam remessas já encaminhadas às unidades escolares, identificar os respectivos destinos por meio dos registros de rastreabilidade e comunicar as unidades para suspensão do consumo e segregação dos produtos, acionando a Nutrição, a gestão contratual e a autoridade sanitária competente, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência.	Coordenação de Alimentação Escolar / Nutrição / Gestor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

2	Exigir identificação, recolhimento e substituição dos lotes sob responsabilidade do fornecedor; avaliar extensão às remessas distribuídas.	Fiscal / Contratada / autoridade competente
RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 11 – Descumprimento de requisitos para dietas especiais e alergênicos	
Fase: Seleção / execução contratual	Tratamento: Mitigar / evitar
DESCRIÇÃO — Produto destinado a dieta especial conter ingrediente, contaminante relevante ou advertência incompatível com as restrições da especificação, como soja, leite, lactose, glúten ou outros alergênicos.	
CAUSAS — • Análise insuficiente de ingredientes e de declarações de alergênicos no rótulo. • Alteração de fórmula, fabricante ou apresentação após aprovação da proposta. • Mistura de lotes ou substituição informal no armazenamento ou distribuição.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Potencial reação adversa e dano grave à saúde de estudante.	
2. Indisponibilidade temporária de alimentação especial segura.	
3. Necessidade de segregação e recolhimento de remessas.	

Id	Ação preventiva	Responsável
1	Avaliar rigorosamente ficha técnica e rótulo do produto oferecido para cada item de dieta especial.	Nutrição / equipe técnica
2	Registrar marca, fabricante e fórmula aprovada; impedir substituições sem análise prévia e autorização formal.	Fiscalização / gestor
3	Identificar e conferir separadamente os gêneros destinados a necessidades alimentares especiais.	Almoxarifado / Nutrição
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Suspender o uso e separar imediatamente o lote suspeito, comunicando a Nutrição e a gestão.	Almoxarifado / Nutrição
2	Exigir substituição por produto conforme, com nova análise técnica, e definir alternativa nutricional segura enquanto não houver reposição.	Nutrição / fiscal / Contratada

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 12 – Validade insuficiente, armazenamento inadequado e desperdício	
Fase: Execução contratual / armazenamento	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Recebimento ou manutenção de alimentos com validade insuficiente, armazenados em condições impróprias ou consumidos fora da ordem adequada, resultando em perdas.	
CAUSAS — • Entregas desproporcionais à capacidade de armazenamento e ao consumo. • Falta de controle por lote e data de vencimento. • Falha na observância do critério de validade remanescente definido no TR.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Médio \| Nível: Médio	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Descarte de alimentos e prejuízo financeiro e ambiental.	
2. Redução do estoque utilizável e desabastecimento pontual.	
3. Contaminação ou perda de qualidade por conservação inadequada.	

Id	Ação preventiva	Responsável
1	Conferir, no recebimento, a validade mínima remanescente prevista no TR, inclusive o critério geral de 50% quando aplicável.	Equipe de recebimento / fiscalização
2	Programar requisições parceladas e organizar estoques com prioridade para lotes de vencimento anterior (PEPS/FEFO).	Almoxarifado / Coordenação de Alimentação Escolar
3	Controlar higiene, umidade, ventilação e segregação de produtos no galpão.	Responsável pelo galpão
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Recusar e exigir substituição de produtos que já chegam desconformes, com documentação da ocorrência.	Fiscalização / Contratada
2	Segregar e dar destino sanitário-ambiental adequado ao estoque vencido ou impróprio, apurando a causa da perda.	Almoxarifado / gestor

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa | Impacto: Médio | Nível: Baixo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 13 – Falhas de fiscalização, recebimento e liquidação da despesa	
Fase: Gestão / execução contratual	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — Atesto de produtos não entregues, rejeitados ou em quantidade inferior à cobrada, ou perda de registros que comprovem o fornecimento e a qualidade.	
CAUSAS — • Rotatividade de servidores, falta de designação ou divisão pouco clara de atribuições. • Ausência de checklist de entrega, registros por lote e controle das ordens. • Confusão entre recebimento provisório, definitivo e pagamento.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Pagamento indevido, dificuldade de cobrança ou aplicação de sanções.	
2. Aceitação de alimento incompatível com o TR.	
3. Perda de rastreabilidade e responsabilização administrativa.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Designar formalmente gestor, fiscal e responsáveis pelo galpão antes da primeira entrega, com substitutos quando cabíveis.	Autoridade competente
2	Usar checklist simples para conferir pedido, nota fiscal, quantidades, rótulo, lote, validade e conservação.	Recebimento / fiscalização
3	Efetuar recebimento definitivo e atesto somente sobre produtos conformes, observando os prazos do TR.	Fiscal / setor financeiro
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Reexaminar os registros e suspender a liquidação da parcela controvertida, preservando o pagamento da parte incontroversa.	Fiscalização / setor financeiro
2	Se houver pagamento indevido ou dano, instaurar procedimento de apuração e eventual ressarcimento por autoridade competente.	Gestor / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 14 – Aplicação inadequada de recursos e regras do PNAE	
Fase: Planejamento / execução financeira	Tratamento: Mitigar / evitar
DESCRIÇÃO — Aquisição, empenho ou pagamento com recursos federais do PNAE sem compatibilidade com a classificação nutricional dos produtos e com os limites e vedações da regulamentação aplicável.	
CAUSAS — • Confusão entre produto licitado e gênero elegível para custeio pelo PNAE. • Ausência de identificação da fonte de recurso ao emitir cada ordem e empenho. • Mudança na classificação do produto ou ausência de controle dos percentuais por categoria.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Média \| Impacto: Alto \| Nível: Alto	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Utilização irregular de recurso vinculado e necessidade de correção financeira.	
2. Questionamentos de controle, glosa e responsabilização.	
3. Atraso no fornecimento decorrente da necessidade de realocar fontes de custeio.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Conferir, pela Nutrição, a classificação dos gêneros e as restrições vigentes, especialmente os arts. 21 e 22 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026.	Coordenação de Alimentação Escolar / Nutrição
2	Identificar em cada requisição/empenho a fonte de recursos admissível e monitorar os limites normativos do PNAE.	Setor orçamentário-financeiro / Coordenação de Alimentação Escolar
3	Compatibilizar cardápio, autorização de compra e disponibilidade de recursos antes da emissão da ordem.	Nutrição / setor orçamentário-financeiro
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Suspender o uso da fonte federal na despesa identificada e submeter sua regularização aos setores competentes.	Setor orçamentário-financeiro / gestor
2	Reorientar as futuras ordens e adotar, quando legalmente cabível, fonte municipal idônea para itens não financiáveis pelo PNAE.	Autoridade competente / setor financeiro / Nutrição
RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa \| Impacto: Alto \| Nível: Médio		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

RISCO 15 – Lacuna de abastecimento na transição entre instrumentos	
Fase: Planejamento / seleção / gestão da ata	Tratamento: Mitigar
DESCRIÇÃO — A nova ata não estar operacional quando os instrumentos anteriores se encerrarem ou quando os estoques remanescentes se esgotarem, ocasionando interrupção no abastecimento de 2027.	
CAUSAS — • Fase interna iniciada sob urgência e com elevada demanda simultânea de procedimentos. • Impugnações, itens desertos, recursos ou atraso em formalização e cadastro de fornecedores. • Ausência de cronograma de transição articulado aos saldos, entregas e calendário escolar.	
AVALIAÇÃO INICIAL — Probabilidade: Alta \| Impacto: Alto \| Nível: Crítico	
DANOS OU CONSEQUÊNCIAS	
1. Ruptura do abastecimento de gêneros essenciais e risco à continuidade do cardápio.	
2. Necessidade de medidas excepcionais e aumento de custos administrativos.	
3. Pressão operacional sobre Nutrição, almoxarifado e fiscalização.	

Id	**Ação preventiva**	**Responsável**
1	Construir cronograma da licitação até a disponibilidade das atas e acompanhamento de itens adjudicados.	LDA / Setor de Licitações / setor de contratos
2	Comparar vigências, estoques e consumo projetado para identificar antecedência mínima de reposição por gênero.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar
3	Priorizar providências administrativas relativas aos gêneros com menor cobertura, sem modificar indevidamente a competição.	Gestor / setores competentes
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Definir solução nutricional temporária segura e compatível com cardápios e dietas especiais, enquanto se normaliza o abastecimento.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar
2	Submeter à autoridade as providências legalmente possíveis para suprir lacuna, com motivação, pesquisa e instrução próprias, quando requeridas.	Gestor / autoridade competente

RISCO RESIDUAL PROJETADO — Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto | Nível: Médio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Foram identificados e avaliados 15 (quinze) eventos vinculados ao planejamento, ao julgamento por item, à reserva de cotas ME/EPP, à formalização, ao fornecimento parcelado e à fiscalização dos gêneros alimentícios menos perecíveis para a Alimentação Escolar de Palhoça em 2027.

4.2. Os impactos de maior relevância relacionam-se à continuidade do abastecimento, à segurança sanitária dos alimentos, à proteção de estudantes com dietas especiais, à correta aplicação de recursos do PNAE e à coerência entre os 61 gêneros planejados e os 84 itens do edital. As ações definidas foram distribuídas por função e momento, distinguindo prevenção de contingência.

4.3. Consideradas as medidas preventivas e de contingência previstas, o nível residual global projetado para a contratação é MÉDIO, correspondente ao maior nível residual individual identificado nas fichas de avaliação. Essa classificação pressupõe a implementação efetiva dos controles definidos, especialmente aqueles relacionados à programação das entregas e à continuidade do abastecimento. Caso as medidas não sejam executadas ou se mostrem insuficientes, os riscos correspondentes deverão ser reavaliados, com adoção de providências adicionais, quando necessárias.

4.4. Quanto ao prosseguimento, os riscos são administráveis e não impedem o encaminhamento do certame, desde que observadas as providências abaixo, proporcionais à criticidade e ao estágio do processo:

a) antes da publicação: conferir a versão final do edital e do TR, a correspondência dos 84 itens e das cotas, a validade das regras ME/EPP à data efetiva da publicação e a coerência com o orçamento já consolidado;
b) antes da primeira entrega: designar os responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento, disponibilizar checklist do galpão e estabelecer controle de ordens, estoques, lotes e validade;
c) durante toda a execução: preservar a análise de fichas e rótulos, a segurança dos produtos para dietas especiais, a rastreabilidade e os procedimentos de recusa e substituição;
d) em cada emissão de requisição e empenho: compatibilizar o cardápio, a classificação do alimento e a fonte de custeio com as regras vigentes do PNAE;
e) na transição de instrumentos: acompanhar cronograma, saldos e estoque de cobertura dos gêneros de maior importância para a continuidade do atendimento.

4.5. Ocorrências relevantes, impugnações com potencial impacto no objeto, alterações na legislação, indisponibilidade de fornecedor, alertas sanitários ou rompimento de estoque exigirão reavaliação proporcional dos riscos e atualização deste documento, quando necessário.

4.6. A presente análise não autoriza, por si só, contratação emergencial, reajuste, ampliação de quantitativos da ata ou alteração de itens: eventuais providências deverão seguir a competência, os requisitos legais e os procedimentos administrativos pertinentes.

Palhoça/SC, 28 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5863920ae32ba

Assinado digitalmente por:
GEAN KARLO MEDEIROS
CPF: 898.747.309-00

Em: 29/10/2026 16:46:21